



BOLETIM FENTAC

Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil da CUT

CUT

www.fentac.org.br

Mais uma CONQUISTA



180 dias de Licença Maternidade para as aeroviárias!

Depois de um longo período de negociações com as companhias aéreas e protestos, encerramos a nossa Campanha Salarial com vitórias. Nosso dever em defender os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras está cumprido, mas todos sabem que a luta é contínua e vamos trabalhar para ampliar e melhorar cada vez mais os direitos da categoria aeroviária no Brasil!

A nossa data-base havia vencido em 1º de dezembro do ano passado e o impasse iniciou após as empresas aéreas se recusarem a avançar na melhoria de nossos direitos sociais.

No dia 4 de junho, nós aeroviários da CUT, representados pelos

companheiros de Guarulhos, Pernambuco e do Sindicato Nacional dos Aeroviários, assinamos a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com a bancada patronal do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas (SNEA).

Companheiros (as), é importante destacar que o Sinteata/Fenascon e os sindicatos filiados à Força Sindical (Minas Gerais, da cidade de São Paulo e Amazonas) não têm as conquistas que nós, aeroviários da CUT, temos. Além disso, a nossa Convenção Coletiva de Trabalho é superior a deles. **(Confira comparativo no verso deste boletim)**

Conquistas

A negociação foi difícil, mas

graças à nossa capacidade de organização e luta conquistamos o aumento da Licença Maternidade de 120 para 180 dias para as mulheres aeroviárias. As mães terão dois meses a mais para cuidar de seus filhos e isso melhorará muito a qualidade de vida da mãe e o desenvolvimento do bebê. Estamos felizes com esta grande vitória.

A nova cláusula social entrará em vigor em dezembro deste ano, no entanto, a aeroviária que estiver gestante e for ganhar o bebê após 1º de dezembro já pode comemorar a conquista deste importante direito.

Outro avanço é o reajuste no valor do teto da cesta básica que passou para R\$ 294,30 para todos que ganham até R\$ 3.429,89, a par-

tir de 1º de dezembro de 2014 e não terá nenhum desconto para os trabalhadores.

Cláusulas econômicas

O reajuste nos salários é de 5,6% que refere-se à inflação do período da data-base, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC do IBGE, acumulado do mês dezembro de 2012 a dezembro de 2013. A cesta básica teve reajuste de 5,6% com o fim das faixas salariais. O vale-refeição teve aumento de 8% e os pisos salariais 7%.

A CCT é válida pelo período de 1 ano: 1º de dezembro de 2013 até 30 de novembro de 2014.

Quem luta, conquista! Essa é a nossa diferença

Conquistas e lutas dos Aeroviários da CUT

Reprovou a flexibilização da carga horária. Defende a jornada de **6 horas na pista**, como determina a Lei 1232/1962, que regulamenta a profissão de aeroviário.

Licença Maternidade de 180 dias – a partir de 1º de dezembro deste ano.

Ações judiciais dos sindicatos cutistas reivindicam pagamento do **adicional de periculosidade retroativo a 5 anos**, como determina a Lei, para todos os aeroviários.

Cesta básica no valor de **R\$ 294,30** para todos que ganham até R\$ 3.429,89 a partir de 1º de dezembro de 2014 **sem nenhum desconto**.

Os sindicatos cutistas **aceitam o desconto da contribuição assistencial somente dos trabalhadores**.

Já o Sinteata e a FENASCON...

Defendem a jornada de **8 horas**, mesma proposta das empresas.

Garante apenas o que já determina a Lei, que são os quatro meses. **Não tem avanços sociais**.

Não defendem o pagamento retroativo de 5 anos e só concordam com os patrões.

O valor da Cesta básica é de R\$ 299,60 para todos que ganham até R\$ 3.189,46, **com desconto no bolso do trabalhador**.

Eles aplicam o mesmo critério "pelego" da Força Sindical, (leia ao lado).

Com a Força Sindical piorou..

Se venderam aos patrões, flexibilizando a carga horária. Isso é perigoso porque abre brecha para as empresas mudarem a jornada.

Assinaram o acordo em dezembro do ano passado, **não garantindo a ampliação da Licença Maternidade**.

Fizeram um acordo rebaixado, que não atende a realidade dos trabalhadores nos Aeroportos.

O acordo assinado **não prevê nenhum aumento no valor do teto da cesta básica**.

As empresas pagam para os Sindicatos deles até 40% do valor referente às oposições dos trabalhadores sobre o desconto da contribuição assistencial.

Faça valer seu direito!

As empresas devem repassar os reajustes e benefícios conquistados na nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para todos os trabalhadores. Caso você ainda não tenha recebido, a empresa deverá fazer o pagamento retroativo à data-base, 1º de dezembro.

A luta por melhores condições continua!



“A licença-maternidade e a cesta básica são avanços importantes. Pela categoria está contemplado, mas a luta continua”, **Luiz Pará, presidente do SNA/CUT**.



“Essa é uma vitória dos sindicatos aeroviários cutistas que não esmoreceram em nenhum momento e lutaram pelos direitos da mulher”, **Orisson Melo, presidente do SINDIGRU/CUT**.



“Essa é uma vitória muito importante e agora cabe às empresas agir de forma correta”, **Erivaldo Pereira Dutra, vice-presidente do SINDAERO/PE/CUT**.